

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3012 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede progressão na carreira.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2011.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO À PORTARIA Nº 3012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Andressa Batista do Couto	1210176-2	FTOR	I	A	I	B	04/02/2012
Leandro de Almeida Mendes	1215211-2	FTOR	I	A	I	B	09/01/2012